



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 110/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021**, do **PROCESSO N. 110/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **IRENE AMPEZZO DIAS ME CNJP n. 37.801.103/0001-60**, situada na Rua Santo Antonio, n. 405, bairro São Sebastião, município de Ponte Serrada – SC, neste ata representada pela Proprietária **IRENE AMPEZZO DIAS**, brasileira, empresária, RG n. 34076150, CPF n. 973.954.049-04, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	50	KG	AMARRA MARIDO (...)	17,44	872,00
4	100	KG	BOLO NEGA MALUCA DE CHOCOLATE (...)	19,80	1.980,00
7	500	UN	BOLO SALGADO (...)	13,60	6.800,00
10	600	UN	CROQUETE DE FRANGO E GADO (...)	2,20	1.320,00
14	1000	UN	ENROLADINHO DE SALSICHA (...)	2,30	2.300,00
22	800	UM	PASTEL DE MASSA COZIDA (...)	1,18	944,00
24	800	UN	RISÓLIS DE FRANGO E CARNE (...)	1,80	1.440,00
28	1000	UN	SANDUÍCHE DE PRESUNTO QUEIJO (...)	2,99	2.990,00
29	2000	UN	SANDUÍCHE NATURAL (...)	4,28	8.560,00
37	2000	UN	PASTEL PEQUENO TIPO BOLHA (...)	0,99	1.980,00
38	15	UN	ADOÇANTE 100 ML	4,55	68,25
39	20	UN	CHA DIVERSOS CAXIXA COM 10 (...)	5,15	103,00
40	3000	UN	MINI SANDUÍCHES NATURAL	1,34	4.020,00
42	200	UN	SUCO NATURAL DE 1L (...)	7,19	1.438,00
TOTAL					34.815,25

Os itens que compoõem o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 4 de outubro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IRENE AMPEZZO DIAS
IRENE AMPEZZO DIAS ME
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ PANIZZI
OAB/SC: 23051